



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Projeto de Lei 031-2025

Data: 08/09/2025

EMENTA: Projeto de lei do Legislativo nº 030/2025 - Denomina os logradouros públicos existentes no perímetro urbano do Patrimônio São Sebastião e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 030/2025

*Denomina **Rua Many Gomes** a via pública de acesso ao Distrito Industrial do município de Regente Feijó e dá outras providências.*

Art. 1º Fica denominada “**Rua Many Gomes**” a via pública de **acesso ao Distrito Industrial do Município de Regente Feijó**, correspondente ao trecho discriminado na **Lei Municipal nº 3.386, de 2 de abril de 2024**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará a instalação da sinalização correspondente e promoverá as alterações necessárias nos registros e cadastros oficiais do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 04 de Setembro de 2025.

Alex Luiz Rodrigues

Ângela Maria Perazollo Palópoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025

Nobres Pares, a presente proposição visa homenagear a **Sra. Many Gomes**, pessoa honrada e de

reconhecida relevância para a comunidade de Regente Feijó, que corresponde à falecida esposa do doador da área que hoje corresponde à via pública em questão.

Esta via garante o acesso ao pujante **Distrito Industrial** de nossa cidade, sendo de grande importância para o desenvolvimento econômico e urbano do Município.

Portanto, dispensa comentários o próprio cabimento da **justa homenagem póstuma**, perpetuando o nome de Many Gomes e reconhecendo sua contribuição histórica e familiar para o crescimento e progresso de Regente Feijó.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de valorizar e registrar oficialmente a homenagem.

Atenciosamente,

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 04 de Setembro de 2025.

Alex Luiz Rodrigues

Ângela Maria Perazollo Palópoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

AUTORIA:

Não há autores para este documento.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL